GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA MÔNACO AUTO CENTER LTDA

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo Dr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834 SSP/BA, titular da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2º Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no D.O.E de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÔNACO AUTO CENTER LTDA** , CNPJ nº 40.529.646/0001-85, Inscrição Estadual nº 037.660.503, situada na Avenida Jequitaia, nº 50, Comércio, Salvador-BA, CEP 40.015-035, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO ATHAYDE COSTA GOOD LIMA**, portador da cédula de identidade nº 03.313.327-10, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 397.390.905-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo, nos termos do processo administrativo SEI nº 021.2140.2023.0006574-23, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 002/2023 para:

1 – Redução do valor do Contrato;

2 – Prorrogar a vigência.

CLAUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo, fica reduzido o percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato nº 002/2023, passando **de** R$ 255.000,00 para R$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil duzentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial **a partir de 23 de Fevereiro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.100/0.300/0.113/0.313	2000	33.90.39.000	0003 - DA
3.21.602 – FET/BA	0.100/0.300/0.162/0.362	6976	33.90.39.000	0001 - FET

Estima-se para o contrato o valor global de R$ **191.250,00 (cento e noventa e um mil duzentos e cinqüenta reais).**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

CLAUDIO ATHAYDE COSTA GOOD LIMA
MÔNACO AUTO CENTER LTDA

Testemunhas:

CPF: CPF:

ANEXO ÚNICO

	Código SIMPAS	Descrição	Preço Unitário	Qnt Meses	Total
1	04.99.00.00166786-6	Manutenção Veículos, reposição de peças	4.016,25	**12**	48.195,00
2	04.99.00.00166841-2	MANUTENCAO DE VEICULO, automotor, preventiva e corretiva	1.721,25	**12**	20.655,00
3	04.99.00.00173537-3	MANUTENCAO DE VEICULO, automotor, preventiva e corretiva, lote I	3.060,00	**12**	36.720,00
4	04.99.00.00173542-0	Manutenção Veículos, reposição de peças, lote I	7.140,00	**12**	85.680,00
			Valor estimado global/ anual		**191.250,00**

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

CLAUDIO ATHAYDE COSTA GOOD LIMA
MÔNACO AUTO CENTER LTDA

Testemunhas:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Athayde Costa Good LIma**, **Representante Legal da Empresa**, em 20/02/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 21/02/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Assessor Administrativo**, em 21/02/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084024506** e o código CRC **58402D00**.

Referência: Processo nº 021.2140.2023.0006574-23 SEI nº 00084024506

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.853

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Resumo do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023. Processo SEI nº 020.4493.2023.0028159-01. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Empresa **ELOS ELEVADORES LTDA.** Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência a contar de 16/04/2024 a 15/04/2025 e substituição da Gestora para: Maj. PM Mônica de Andrade Pereira Rodriguez. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento. Salvador, 21 de fevereiro de 2024.Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

DIRETORIA GERAL
Extrato do Apostilamento nº 10/2024. Número do Contrato: 20/2022. Nº Processo: 020.12859.2023.0009832-64. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CONSÓRCIO RDG, CNPJ 46.176.276/0001-26. Objeto: Reajuste de valores do Contrato 20/2022 - SSP/DG, conforme previsão contratual. Índice de reajuste: INCC-DI de 8,63% acumulado base FEV/2023. Incidência: Boletins medidos a partir de 25/02/2023. Valor estimado do reajuste: R$84.557,45 (oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para o exercício de 2024. O valor contratual passa a R$17.846.020,72 (dezessete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil vinte reais e setenta e dois centavos). Salvador, 21 de fevereiro de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 126/2020- 006 - PMBA/CG
Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado: EMPRESA PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES, CNPJ Nº 29.080.486/0001 - 05. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 126/2020, processo SEI nº 030.0140.2024.0014186-44, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em 01 (um) elevador, com reposição eventual de peças e acessórios, por 12 (doze) meses, com início em 02/04/2024 e término em 01/04/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Data da assinatura: 21/02/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - COMANDANTE GERAL DA PMBA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º T.A. 044/2022 - 02 - PMBA - PMBA/1º BEIC
PROCESSO SEI: 030.17427.2024.0009043-99 - CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - 1º BEIC - CONTRATADA: A empresa CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 12.399.064/0001-96. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado no 1º Batalhão de Ensino Instrução e Capacitação. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de fevereiro de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2025, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05. Valor estimado alusivo ao período de 12 (doze) meses para o lote único de R$ 27.488,88 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/ Atividade 6922. Elemento/Despesa 3.3.90.39.000. Forma de Pagamento: Parcelado mensal - Data da Assinatura: 21/02/2024. Jaqueline Nascimento Pereira - Cap PM.

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 124/2023-001 - PMBA/1º BEIC
PROCESSO SEI: 030.17427.2024.0001221-70. CONTRATADA: A empresa M C TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 01.745.523/0001-20. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, referente ao serviço de manutenção de ônibus, com início em 07/03/2024 e término em 06/03/2025. O valor global do contrato é de R$ 32.431,25 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Data da Assinatura: 15/02/2024. Jaqueline Nascimento Pereira - Cap PM.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 70/2024 - PMBA/DAL
Processo: 030.0260.2023.0164193-21 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa IFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº, 22.336.152/0001-00. Objeto: Constitui objeto do presente a reforma de instalações fisicas da Guarnição Policial Militar do CAB. Valor global do contrato é de R$ 521.024,97 (quinhentos e vinte e um mil vinte e quatro reais e noventa e sete centavos). - Projeto/Atividade: 7880 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.000 - Fonte: 1.759.0.116.000000.00.00.00- Vigência: O prazo de execução será de 180 dias, contados a partir da assinatura da Autorização de Prestação de Serviço - APS. Regime de Execução: Serviço empreitada por preço unitário- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 15/02/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2023
Processo SEI n. 021.2140.2023.0006574-23. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: empresa MÔNACO AUTO CENTER LTDA. **Do Objeto:** alterar o Contrato nº 002/2023 para: 1 - Redução do valor do Contrato; 2 - Prorrogar a vigência. CLAUSULA SEGUNDA: fica reduzido o percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato nº 002/2023, passando de R$ 255.000,00 para R$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil duzentos e cinqüenta reais). **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 23 de Fevereiro de 2024. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte/BA	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.100/0.300/0.113/0.313	2000	33.90.39.000	0003 - DA
3.21.602 - FET/BA	0.100/0.300/0.162/0.362	6976	33.90.39.000	0001 - FET

Estima-se para o contrato o valor global de R$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil duzentos e cinqüenta reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. **Assinam**: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Claudio Athayde Costa Good Lima - representante da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2024.

PROCESSO: 032.1313.2024.0000146-93; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** BARCO SHOW EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 39.676.467/0001-91. **OBJETO**: Patrocínio ao evento denominado "**BARCO SHOW BAHIA 2024**", que será realizado no Terminal Náutico de Salvador/ BA, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 21.02.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2024.

PROCESSO: 032.1313.2024.0000178-71; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DAGAZ TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.974.585/0001-28. **OBJETO**: Patrocínio ao evento denominado "**RALLY DOS MARES**", que será realizado nas cidades de Ilhéus, Itacaré, Barra Grande, Morro de São Paulo, Salinas das Margaridas, Salvador, Bahia, no período de 24 de fevereiro a 02 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 21.02.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

N°	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00004/2024	REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R$ 319,66	19/02/2024

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Processo SEI nº: 077.1570.2023.010810-47 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - BAHIATER. **Objeto:** Beneficiar 20.510 (vinte mil, quinhentos e dez) famílias de agricultores/as em situação de grande vulnerabilidade socioeconômica e nos rincões mais distantes dos municípios e onde a política pública de ATER ainda não as alcançou. Sua execução é prevista para 48 (quarenta e oito) meses, tendo o contrato um período de vigência de 52 (cinquenta e dois) meses, podendo ser prorrogado**. VALOR** R$225.610.000,00 ((duzentos e vinte e cinco milhões seiscentos e dez mil reais). **Unidade Orçamentária**: 18.802 **Unidade Gestora:** 0001- BAHIATER **Ação**: 6943 **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 **Fonte:128:** Salvador - Ba, 21 de fevereiro de 2024 -Osni Cardoso de Araújo- Secretário.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br